



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 676/2023

Guaíba, 29 de Junho de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 117/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 377/2023** apresentado pelo **Vereador Ale Alves – PDT**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

1- o Tele- Agendamento, quais foram promessas de campanha da atua gestão, estão sendo executadas?

2- Como funciona os Tele- Agendamentos, para marcar consultas médicas ?





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em atendimento ao requerimento nº 377/2023 oriundo do Vereador Ale Alves, onde requer que informe o que segue:

“Se o tele agendamento, promessa de campanha da atual gestão, está operando; como funcionam os tele agendamentos para marcar consultas médicas.” Segue resposta ao questionamento.

Conforme informações, o sistema de tele agendamento ainda não foi implantado, mas encontra-se em fase de estudos, para dentro das possibilidades e viabilidades ser implementado ainda nesta gestão. Importante salientar que a prioridade que se está dando no momento é para a Atenção Primária, onde estão em reforma as unidades de saúde do Logradouro e Pedras Brancas. Também serão implantadas a ESF Ermo, ESF Colina e uma ESF na Cohab mas reforçando que paralelo a todos estes projetos, existem estudos para viabilizar o que está sendo questionado pelo requerente da referida proposição. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:899235
70010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2023.07.03 16:12:19
-03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Florindo Rodrigues dos Santos
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 374/2023 - AUTORIA: Ver. Dr. João Collares
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023119 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1C40DAF01BA209AF3562007560C675DE

